

Termo de Referência

Chamado de Propostas: Pesquisa sobre gênero e mobilidade em Salvador

Programa Mutirão Brasil

C40 Cities Climate Leadership Group, Inc.

120 Park Avenue, 23rd Floor

New York, NY 10017

United States of America

Junho de 2026

**C40
CITIES**

Conteúdos

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.	1
2. Escopo do trabalho	1
3. Diretrizes para submissão de propostas	4
4. Cronograma	5
5. Critérios de avaliação das propostas	5
6. Orçamento do projeto	6
7. Disposições gerais	7

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.

A C40 é uma rede de quase 100 prefeitos das principais cidades do mundo, que trabalham para implementar as ações urgentes necessárias para enfrentar a crise climática e construir um futuro em que todas as pessoas, em todos os lugares, possam prosperar.

Os prefeitos das cidades da C40 estão comprometidos com uma abordagem baseada na ciência e centrada nas pessoas para limitar o aquecimento global em conformidade com o Acordo de Paris, ao mesmo tempo em que promovem comunidades saudáveis, equitativas e resilientes.

A C40 atua em parceria com uma ampla coalizão de representantes do setor de trabalho, empresas, movimento climático jovem e sociedade civil, apoiando os prefeitos a reduzir pela metade as emissões até 2030, eliminar progressivamente o uso de combustíveis fósseis e fortalecer a resiliência climática e a equidade nas cidades.

Para saber mais sobre o trabalho da C40 e suas cidades, visite nosso [site](#) ou acompanhe nossas redes sociais no [X](#), [Instagram](#), [Facebook](#) e [LinkedIn](#).

Programa Mutirão Brasil

A C40/GCoM Cities torna público o presente Termo de Referência para a contratação de Consultoria Especializada para Requalificação de Terminais e Modelagem de Concessão de Terminais do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus (Sistema RIO — Rede Integrada de Ônibus) no Rio de Janeiro/RJ, conforme as disposições abaixo.

A C40 é uma rede global de aproximadamente 100 prefeitos das maiores cidades unidas para ações contra a crise climática mundial. A rede possui um papel essencial no aumento da ambição climática no mundo e na promoção de políticas para o direcionamento dos papéis das cidades na crise climática. Cidades, prefeitas e prefeitos do C40 estão comprometidos a utilizar uma abordagem inclusiva, colaborativa e baseada em evidências para reduzir suas parcelas justas de emissões de carbono pela metade até 2030, apoiar o mundo a limitar o aquecimento global a 1.5°C e construir comunidades justas, saudáveis e resilientes.

O Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM) é uma aliança global de cidades e governos locais comprometidos voluntariamente com a luta contra as mudanças climáticas, reduzindo seus impactos inevitáveis e facilitando o acesso a uma energia sustentável e acessível para todos.

O Brasil tem ocupado um lugar de destaque na agenda climática internacional, e a realização da COP30 em Belém reforça a necessidade de ação coordenada entre os diferentes níveis de governo. Nesse contexto, foi criado o **Programa Mutirão Brasil**, uma iniciativa da C40 e do GCoM, com apoio da Bloomberg Philanthropies, voltada a impulsionar a implementação climática multinível por meio de projetos locais alinhados a políticas nacionais e estaduais. A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) atua como um dos principais parceiros de engajamento e implementação da iniciativa. A FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício de mandato. Com 36 anos de história, a FNP reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes. Com tendência crescente, são 415 médias e grandes cidades, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB do país (dados de 2021).

Nesse âmbito, foi conduzido um processo de seleção de projetos municipais de eletromobilidade para o período 2025–2027, com foco em iniciativas de alto impacto climático, potencial de replicação e capacidade de acelerar a transição para uma mobilidade urbana sustentável. Os projetos selecionados recebem assistência técnica especializada, incluindo apoios como modelagem técnico-econômica, estruturação de licitações e acesso a financiamento. O Conselho Internacional de Transporte Limpo (ICCT) atua como parceiro técnico na agenda de eletromobilidade, contribuindo com estudos e subsídios analíticos conforme as demandas dos projetos. A iniciativa busca fortalecer a atuação dos municípios na implementação de soluções de transporte de baixa emissão, em linha com a ambição climática nacional.

O município do Salvador foi uma das cidades contempladas pelo Programa Mutirão Brasil na área de eletromobilidade e demanda assistência técnica especializada para a realização de estudos de percepção social, diagnósticos de infraestrutura operacional e mapeamentos institucionais com foco em equidade de gênero, subsidiando a expansão sustentável, inclusiva e integrada da sua frota de transporte público coletivo.

2. Escopo de Trabalho

O foco desta convocatória é o diagnóstico social e institucional junto aos usuários do sistema de transporte público e aos atores-chave do setor, diretamente impactados pela expansão da eletromobilidade e pelas políticas de equidade de gênero. Para tal, busca-se a contratação de consultoria especializada para planejar, coordenar e executar as pesquisas qualitativas e quantitativas com passageiras e passageiros, trabalhadoras e lideranças do setor, além de realizar o diagnóstico físico dos módulos de conforto. Essas atividades deverão identificar barreiras estruturais, subsidiar estratégias de sensibilização pública e fornecer recomendações práticas que orientem as equipes técnicas na consolidação de um sistema de transporte coletivo mais moderno, seguro e equitativo em Salvador.

Bloco 1: Pesquisa Qualitativa de Percepção Externa - Diesel vs. Elétrico (Grupos Focais)

Este bloco será dedicado à escuta dos usuários do sistema de transporte e munícipes de Salvador por meio de grupos focais estruturados. A consultoria deverá desenhar e conduzir as sessões com o objetivo de comparar as percepções das passageiras e passageiros que utilizam o sistema de BRT sobre os veículos a diesel e elétricos. A investigação deve mapear tanto os elementos de satisfação — como exposição ao ruído e poluição, suavidade na condução, climatização e percepção de modernidade — quanto eventuais sentimentos de insatisfação, desconfiança, insegurança ou desconforto com o sistema. O objetivo deste componente é compreender a real dinâmica de aceitação pública da nova tecnologia, identificando tanto os argumentos de apoio quanto às barreiras de resistência que precisam ser superadas para subsidiar o ganho de escala e a expansão da eletromobilidade no município. A consultoria deverá realizar no mínimo **02 (dois) grupos focais com até 10 pessoas.**

Bloco 2: Pesquisa Qualitativa de Percepção Externa - Mulheres no Transporte Coletivo (Grupos Focais)

Este bloco também será dedicado à escuta dos usuários do sistema de transporte e munícipes de Salvador por meio de grupos focais estruturados, mas com foco na percepção sobre o aumento de mulheres trabalhando na operação do transporte coletivo em Salvador. A consultoria deverá desenhar e conduzir as sessões com o objetivo de captar as percepções de usuários sobre o aumento da proporção de mulheres nas operações do transporte coletivo (como motoristas, cobradoras, fiscais, mecânicas, etc). As discussões devem ser devidamente segmentadas para capturar as nuances de gênero e faixa etária, gerando subsídios qualitativos sobre aceitação pública, sensação de segurança, conforto e eventuais vieses inconscientes da população diante desta política pública. A consultoria deverá realizar no mínimo **02 (dois) grupos focais com até 10 pessoas.**

Bloco 3: Pesquisas Qualitativas Institucionais (Entrevistas em Profundidade)

Este bloco consistirá na coleta de dados diagnósticos junto aos atores institucionais chaves do setor de transporte por meio de entrevistas em profundidade. O foco central desta etapa é mapear detalhadamente a percepção e o posicionamento das duas empresas concessionárias e do sindicato dos trabalhadores rodoviários em relação à expansão da presença feminina na operação direta dos ônibus. A consultoria deverá investigar o grau de abertura e compromisso institucional para a contratação, promoção e retenção de mulheres, as políticas de recursos humanos existentes e as barreiras culturais ou resistências corporativas que precisam ser superadas. O estudo também deve explorar a percepção desses atores sobre os desafios de segurança para as mulheres motoristas e cobradoras, bem como a viabilidade de suas escalas de trabalho no período noturno e a necessidade de flexibilização destas frente às responsabilidades de cuidado. A consultoria deverá realizar, no mínimo, **10 (dez) entrevistas em profundidade**, distribuídas de forma a garantir a escuta de diferentes níveis hierárquicos em cada uma das duas concessionárias operadoras, além de lideranças do sindicato da categoria. Para garantir a segurança institucional dos participantes de níveis hierárquicos operacionais, a consultoria deverá aplicar um rigoroso **Protocolo de Confidencialidade e Anonimato**, sendo vedada a associação de citações diretas a cargos específicos ou a uma empresa operadora delimitada.

Bloco 4: Pesquisa Quantitativa com a Força de Trabalho Feminina

Focado nas cerca de 1.500 (mil e quinhentas) mulheres que já atuam no sistema de mobilidade de Salvador, este produto consistirá no desenvolvimento e aplicação de um formulário quantitativo virtual. A pesquisa deve ser desenhada para diagnosticar os níveis de satisfação com o trabalho, a percepção de segurança contra o assédio no ambiente laboral e o conforto no desempenho das funções cotidianas. A investigação terá natureza **censitária** e não amostral, visando cobrir a totalidade da população-alvo. A consultoria será responsável por criar estratégias de engajamento e disparos eficazes — como via aplicativos de mensagens instantâneas e QR Codes nas garagens —, além de prever a alocação de entrevistadores presenciais em garagens estratégicas para dar suporte direto e aplicar o questionário junto às profissionais com menor familiaridade ou acessibilidade a ferramentas digitais. Essa abordagem híbrida visa assegurar o engajamento em massa e a máxima taxa de participação da força de trabalho feminina do transporte coletivo de Salvador (motoristas, cobradoras, fiscais, mecânicas, profissionais de limpeza e do setor administrativo), respeitando rigorosamente o anonimato e as diretrizes da LGPD.

Bloco 5: Diagnóstico de Infraestrutura e Módulos de Conforto

Este componente técnico exigirá a realização de vistorias de campo com vistas a preencher um checklist estruturado da infraestrutura com perspectiva de gênero. A consultoria deverá inspecionar os módulos de conforto, áreas de descanso e instalações de apoio utilizadas por motoristas e cobradores ao longo das linhas e finais de linha em Salvador. O objetivo é avaliar a adequação física desses espaços para o público feminino, identificando necessidades de adaptação em banheiros, vestiários, iluminação e condições gerais de segurança e higiene, gerando um relatório diagnóstico do cenário atual e uma lista de verificação para avaliações futuras. A consultoria deverá realizar vistorias técnicas *in loco* em uma amostra representativa de, no mínimo, **30 (trinta) localidades** (10 terminais de integração, 02 BRT e 18 finais de linha), abrangendo as principais estações de transbordo do município, terminais do sistema BRT e uma seleção de finais de linha distribuídos equilibradamente entre as áreas de operação das concessionárias (OT Trans e Plataforma).

Entregas e cronograma indicativo

Atividades	Entrega	Cronograma Indicativo de Entrega
<u>Atividade 1.</u> Plano de Trabalho. Elaboração do plano de trabalho detalhado; definição do cronograma analítico por semana; alinhamento com as equipes técnicas da Prefeitura e do Mutirão; desenho final das metodologias integradas.	<u>Entrega 1:</u> Plano de trabalho e metodologia detalhada contendo: i) Matriz de Mapeamento de Atores para as entrevistas; ii) Roteiros de Moderação dos Grupos Focais (Blocos 1 e 2); iii) Guias/Roteiros de Entrevistas em Profundidade (Bloco 3); e iv) Minuta do Questionário	Até 3 semanas após início

	Quantitativo Digital (Bloco 4).	
<u>Atividade 2.</u> Grupos Focais sobre aumento da proporção de mulheres trabalhando no transporte coletivo. Elaboração e validação dos roteiros de moderação; recrutamento dos passageiros participantes conforme cotas de gênero, idade e grupo socioeconômico; condução de pelo menos 2 grupos focais; transcrição e análise qualitativa de conteúdo.	<u>Entrega 2:</u> Relatório de percepção dos passageiros sobre aumento da proporção de mulheres e argumentos para sensibilização	Até 12 semanas após início
<u>Atividade 3.</u> Grupos Focais sobre veículos a diesel vs elétricos. Elaboração e validação dos roteiros de moderação; recrutamento dos passageiros participantes conforme cotas de gênero, idade e grupo socioeconômico; condução de pelo menos 2 grupos focais; transcrição e análise qualitativa de conteúdo.	<u>Entrega 3:</u> Relatório de percepção dos passageiros sobre veículos a diesel vs elétricos e argumentos para sensibilização	Até 12 semanas após início
<u>Atividade 4.</u> Entrevistas em profundidade. Mapeamento e engajamento dos atores-chave; elaboração e validação dos roteiros temáticos; agendamento e condução de, no mínimo, 8 entrevistas em profundidade com gestores das concessionárias e lideranças sindicais; análise qualitativa das barreiras culturais, políticas de recursos humanos, segurança e desafios de escalas e jornadas.	<u>Entrega 4:</u> Relatório de Percepções Institucionais sobre equidade de gênero e segurança na mobilidade urbana	Até 16 semanas após início
<u>Atividade 5.</u> Pesquisa quantitativa. Estruturação e programação do questionário digital; validação jurídica de confidencialidade (LGPD); articulação com concessionárias e sindicato para mobilização via aplicativos de mensagens instantâneas e QR Codes nas garagens; consolidação das respostas, processamento estatístico e análise dos dados.	<u>Entrega 5:</u> Banco de Dados e Relatório de Satisfação e Segurança das Mulheres no Transporte Coletivo	Até 20 semanas após início
<u>Atividade 6.</u> Diagnóstico de Infraestrutura. Elaboração do roteiro de inspeção técnica com perspectiva de gênero; realização de vistorias de campo e registro fotográfico nos módulos de conforto, áreas de descanso e finais de linha em Salvador; mapeamento de necessidades de adequação física, segurança, iluminação e higiene; e elaboração da lista de verificação.	<u>Entrega 6:</u> Relatório Diagnóstico de Infraestrutura dos Módulos de Conforto e Áreas de Apoio acompanhado de Lista de Verificação Padrão para monitoramentos futuros.	Até 20 semanas após início

Todas as entregas devem ser submetidas em Português do Brasil, em formato digital e editável. Forneceremos o modelo C40 a ser usado para relatórios.

Espera-se que as entregas sejam distribuídas ao longo do período da consultoria, com validações intermediárias e aprovações finais junto à equipe da C40 para cada produto. Os prazos indicados acima são

indicativos e poderão ser ajustados em comum acordo entre as partes ao longo da execução da consultoria.

Coordenação, Acompanhamento e Interação com o Projeto

Além da execução das atividades descritas no escopo, a consultoria contratada deverá manter **interação contínua e proativa** com a equipe do projeto. Espera-se que a contratada participe de **reuniões quinzenais de coordenação e alinhamento** com a equipe do Programa Mutirão Brasil, visando o monitoramento do progresso, a discussão de desafios técnicos e a validação de resultados intermediários. As recomendações e diretrizes emitidas pela C40 e seus parceiros durante essas instâncias deverão ser integradas aos produtos finais.

3. Diretrizes para submissão de propostas

Todos os documentos da proposta deverão ser apresentados em formato PDF. Recomenda-se que os proponentes organizem todos os documentos em um único arquivo PDF consolidado, de forma a facilitar o processo de avaliação.

Os proponentes são responsáveis por garantir que todos os documentos estejam completos, legíveis e devidamente organizados no momento da submissão.

A proposta deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- Currículo(s) do(s) consultor(es) responsáveis pela execução da consultoria (máximo de 3 páginas por CV). O documento deve descrever trabalhos anteriores relevantes, detalhando o escopo das atividades, o papel desempenhado, a instituição ou cliente atendido e os principais resultados alcançados.
- Proposta técnica (máximo de 3 páginas), contendo:
 - Breve descrição da compreensão do escopo do trabalho;
 - Abordagem metodológica para a execução das atividades detalhadas no Escopo de Trabalho (sugerimos revisão [guia de implementação de ação climática inclusiva](#) e [outros recursos](#) no site da C40);
 - Cronograma preliminar que demonstre a viabilidade das etapas propostas.
- Proposta financeira detalhada, incluindo honorários profissionais (*rate per diem*), estimativa de dias de trabalho (de cada membro da equipe, se houver), despesas administrativas, custos de deslocamentos e, caso não resida em Salvador, viagens (incluindo transporte, hospedagem e alimentação).
- Referências de clientes e projetos similares realizados nos últimos 3 anos, preferencialmente relacionados à mobilidade urbana, pesquisas qualitativas, moderação de grupos focais, condução de entrevistas em profundidade e análise de conteúdo ou projetos para o setor público.

Requisitos para o uso de Inteligência Artificial (IA)

O uso de ferramentas apoiadas por Inteligência Artificial (IA) deve possuir caráter estritamente auxiliar e complementar, servindo apenas como suporte técnico e operacional à execução das atividades pela consultoria. É obrigatória a revisão integral, edição e validação crítica por especialistas humanos de todo e qualquer conteúdo (textual ou visual) que tenha utilizado suporte tecnológico em sua elaboração, sendo vedada a aceitação de produtos gerados de forma puramente autônoma por IA.

Quaisquer ferramentas de suporte baseadas em IA que venham a ser utilizadas devem ser claramente especificadas e justificadas na seção de metodologia do Plano de Trabalho. Além disso, a metodologia deve detalhar explicitamente como os resultados serão validados e verificados, combinando uma supervisão humana independente e o cruzamento de informações com fontes e bancos de dados confiáveis. Todos os dados compartilhados pela C40 são estritamente confidenciais e não podem, sob nenhuma circunstância, ser compartilhados ou inseridos em ferramentas de IA.

Diversidade

A C40 está comprometida com a promoção da diversidade de fornecedores e com práticas de contratação inclusivas, por meio da promoção de equidade, diversidade e inclusão em sua base de fornecedores.

Incentivamos fortemente fornecedores, tanto indivíduos quanto organizações, que apresentem diversidade em termos de porte, idade, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, propriedade majoritária ou controle por grupos minoritários, habilidades físicas ou mentais, origem étnica e perspectivas a submeter propostas para trabalhar conosco.

Os proponentes são convidados a consultar a [Declaração de Equidade, Diversidade e Inclusão da C40](#). A diversidade de fornecedores e as práticas de contratação inclusivas são um dos elementos da aplicação de princípios de equidade, diversidade e inclusão para contribuir com o alcance das metas do Acordo de Paris e para a construção de comunidades mais saudáveis, equitativas e resilientes. Nesse sentido, incentiva-se que a consultoria informe a autodeclaração de raça/etnia e gênero dos membros da equipe. Tais informações serão tratadas com confidencialidade e utilizadas apenas para avaliar o alinhamento da proposta com os princípios de representatividade aqui descritos.

Contrato

Ressalta-se que esta contratação refere-se à prestação de serviços profissionais de consultoria, não se tratando de uma oportunidade de financiamento ou concessão de recursos.

A contratação será realizada exclusivamente com pessoa jurídica, sendo requisito que a ou o proponente possua capacidade legal para celebrar contrato de prestação de serviços profissionais e emitir boleto e nota fiscal correspondente aos serviços prestados. Organizações ou profissionais que não possam celebrar contratos dessa natureza ou que não possuam pessoa jurídica constituída não deverão submeter propostas.

Os serviços serão executados conforme a C40 *Standard Services Contract*.

Estes termos e condições são inegociáveis. As organizações que não puderem aceitá-los conforme redigidos não devem enviar propostas para esta oportunidade.

Caso a C40 não consiga formalizar um contrato com o vencedor deste processo seletivo, reservamo-nos o direito de adjudicar o contrato ao segundo Fornecedor Potencial com a melhor pontuação.

4. Cronograma

Os prazos estabelecidos abaixo são estimativas baseadas no planejamento atual do projeto. Essas datas são de natureza indicativa e poderão ser ajustadas.

Cronograma do Termo de Referência	Prazo
Publicação do Termo de Referência	08 de junho de 2026
Prazo para envio de dúvidas	15 de junho de 2026
Prazo para recebimento de propostas	01 de julho de 2026
Avaliação das propostas	10 de julho 2026
Comunicação dos resultados aos proponentes	10 de julho 2026
Período de contratação	10 a 31 de julho 2026

Cronograma do Projeto	Data
Início previsto da consultoria	01 de agosto de 2026
Término previsto da consultoria	15 de janeiro de 2027

5. Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas com os critérios descritos abaixo.

Critério de Avaliação	Descrição	Peso
Experiência e qualificação da equipe	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, ou áreas afins;• Experiência em desenho metodológico de pesquisas qualitativas, moderação de grupos focais, condução de entrevistas em profundidade e análise de conteúdo.• Experiência no desenvolvimento de diagnósticos organizacionais, análise de bem-estar laboral, formulação de protocolos de prevenção ao assédio e desenho de estratégias de sensibilização.• Experiência na realização de estudos, pesquisas ou projetos de consultoria no setor de transporte público coletivo, mobilidade urbana ou planejamento urbano.• Experiência nas pautas de direitos das mulheres e equidade de gênero.	40%
Custo-benefício da proposta	<ul style="list-style-type: none">• A proposta financeira será avaliada com base na clareza da estrutura de custos apresentada, na justificativa dos valores propostos e na relação entre os recursos mobilizados e as atividades previstas neste Termo de Referência.• O orçamento total da proposta deverá incluir todos os custos associados à execução da consultoria, incluindo honorários profissionais, deslocamentos, viagens e eventuais custos administrativos.	40%
Diversidade	<ul style="list-style-type: none">• Diversidade etnico-racial e de gênero na composição da equipe de trabalho.	20%

6. Orçamento do projeto

Os custos deverão ser apresentados em dólares americanos (USD). A proposta financeira deverá contemplar todos os custos associados à execução das atividades, incluindo honorários profissionais, deslocamentos e viagens, custos administrativos, tributos aplicáveis e quaisquer outras despesas necessárias para a realização do trabalho.

Os pagamentos serão realizados em três parcelas, de acordo com a submissão das entregas definidas neste Termo de Referência, e mediante aprovação pelo ponto focal da C40 responsável pelo acompanhamento da consultoria:

- Entrega 1: Parcela 1 (20%)
- Entregas 2, 3 e 4: Parcela 2 (50%)
- Entregas 5 e 6: Parcela 3 (30%)

Proposta de custos

A proposta deverá incluir:

- Valor total da consultoria, assim como **total por entrega**;
- Número estimado de dias de trabalho para cada entrega prevista neste Termo de Referência;
- Valor diário de honorários por membro da equipe, se houver.
- Estimativas de custos relacionados a deslocamentos e viagens, se houver;
- Custos administrativos ou operacionais devem ser incluídos na proposta, mas não precisam ser detalhados.

Os proponentes deverão apresentar informações suficientes para permitir a avaliação da razoabilidade e consistência dos valores apresentados.

A C40 reserva-se o direito, no momento da elaboração do contrato, de realizar adequações orçamentárias no escopo da consultoria, incluindo eventual supressão de Produtos ou atividades previstas, conforme disponibilidade orçamentária e prioridades do projeto. Todos os custos incorridos para elaboração e submissão da proposta serão de inteira responsabilidade do proponente e não serão reembolsados pela C40/GCoM.

7. Disposições gerais

Políticas da C40

A C40 espera que os proponentes selecionados estejam aptos a cumprir as seguintes políticas institucionais:

- Código de Conduta para Não Funcionários - [aqui](#)
- Política de Equidade, Diversidade e Inclusão - [aqui](#)
- Política de Viagens e Despesas para Não Funcionários, quando aplicável - [aqui](#)

Submissão de propostas

Cada proponente deverá submeter uma única proposta, em português, até 22h (horário de Brasília – GMT-3), do dia 01 de julho de 2026 para os seguintes endereços de e-mail:

- Maíra Moreira - Gerente Sênior, Ação Climática Inclusiva | mmoreira@c40.org
- Eduardo Siqueira – Gerente Sênior, Transportes, Brasil | esiqueira@c40.org | mutirao@c40.org

Com base nas propostas recebidas, a C40 reserva-se o direito de:

- Promover a formação de consórcios entre proponentes, quando considerado apropriado;

- Solicitar que os proponentes refinem ou complementem suas propostas após a submissão inicial.

Canal para Dúvidas e Reclamações

A C40 está comprometida com os mais altos padrões de conduta ética. Nesse sentido, buscamos ser transparentes e receptivos a dúvidas, reclamações e sugestões de melhoria provenientes de partes externas. Para mais informações, consulte o Procedimento de Reclamações da C40 ([C40 Complaints Procedure](#)).

Isenção de Responsabilidade

A C40 não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos proponentes na preparação e submissão de propostas em resposta a este Chamado.

As propostas submetidas poderão ser acessadas por membros da equipe da C40 e, quando aplicável, por avaliadores externos envolvidos no processo.

A emissão deste Chamado de Propostas, bem como as informações nele contidas, não constituem compromisso ou garantia por parte da C40 (ou de seus parceiros) de celebração de contrato.

Nada neste documento deverá ser interpretado como obrigação da C40 de adjudicar contrato a qualquer proponente, nem de aceitar a proposta de menor valor ou qualquer proposta submetida no âmbito deste processo.